



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025140201**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 - SEMED**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA por meio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro, CEP: 68.130-00 - Prainha/PA, CNPJ: 06.072.956/0001-85, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jarlene Kelly Da Silva Azevedo, portador do CPF nº 026.862.829-75 e RG 3664322 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54, sediada na Trav. WE 42 – 482 – CONJ. CIDADE NOVA 8 - CEP: 67.133-250 na Cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada por **JAIRO TELES DIAS**, nacionalidade BRASILEIRA, CPF nº 859.891.002-30 e Carteira Nacional de Habilitação nº 06993448264, órgão expedidor DETRAN - PA, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes que tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 - SEMED, CUJO O OBJETO VERSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo ao Contrato nº 018/2025 – SEMED do **dia 06 de junho de 2025 até o dia 10 de julho de 2025**, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Como segundo objetivo o **Acréscimo de Quantitativo em 25% aos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 21 do Contrato nº 018/2025 – SEMED, oriundo do Dispensa de Licitação 02/2025**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, conforme tabela abaixo:

ITEM/ LINHA	DESCRIÇÃO DOS PREÇOS DAS LINHAS/ROTAS ESCOLARES	UNIDADE	QUANT/ ROTAS	QUANT. DE DIÁRIAS X 60 DIAS LETIVOS.	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR MENSAL DAS DIÁRIAS (20 DIAS)	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (3 MESES)	QUANT. DE DIÁRIAS EQUIVALENTES E AOS 25%	VALOR UNIT. DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS EQUIVALENTES E AOS 25%
----------------	--	---------	-----------------	---	-----------------------------	---	---	---	-----------------------------	--



2	ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	2	120	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00	R\$ 44.400,00	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
4	ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 017. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	17	1020	R\$ 280,00	R\$ 95.200,00	R\$ 285.600,00	255	R\$ 280,00	R\$ 71.400,00



9	ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRE DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 016 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	16	960	R\$ 300,00	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
10	ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 006 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO).A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	6	360	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00	90	R\$ 250,00	R\$ 22.500,00



11	ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	8	480	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	R\$ 144.000,00	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
14	ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 015 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	15	900	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00	R\$ 243.000,00	225	R\$ 270,00	R\$ 60.750,00



15	ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 010 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	10	600	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
16	ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA IV, compreendendo as sub rotas: 001 a 026 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	Diária	26	1560	R\$ 290,00	R\$ 150.800,00	R\$ 452.400,00	390	R\$ 290,00	R\$ 113.100,00



21	ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 011 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	Diária	11	660	R\$ 215,00	R\$ 47.300,00	R\$ 141.900,00	165	R\$ 215,00	R\$ 35.475,00
----	---	--------	----	-----	------------	---------------	----------------	-----	------------	---------------

Valor do Acréscimo é de **R\$ 452.325,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, equivalente ao Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), aos itens 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 21 do contrato original, passando a ter um valor global de **R\$ 2.261.625,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a este termo contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

##### **Dotação Orçamentária exercício 2025**

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

##### **03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

##### **12.122.0002.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

##### **12.361.0007.2.021.0000 Manutenção do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

##### **6 Fundo de Educação Básica de Prainha**

##### **06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB**

##### **12.361.0007.2.081 Manutenção do Transp. Escolar Ensino Fund. – FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

##### **12.365.0007.2.085 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil – FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 06 de junho de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.072.956/0001-85**  
**CONTRATANTE**

**GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**  
**CNPJ: 21.128.792/0001-54**  
**CONTRATADO(A)**